



DEPARTAMENTO DE PROSPECTIVA E PLANEAMENTO  
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território  
e do Desenvolvimento Regional

**PROVERE**

**PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO  
ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS**

Das ideias à acção:

Visão e Parcerias



---

---

## **FICHA TÉCNICA**

**Título: PROVERE. PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS**  
**Das ideias à acção: Visão e Parcerias**

**Equipa de Projecto:** Natalino Martins (coordenação)  
Carlos Figueiredo

**Colaboração:** Félix Ribeiro  
Manuela Proença

**Data de Edição:** 30 de Abril de 2008

**Editor: Departamento de Prospectiva e Planeamento**  
**e Relações Internacionais**

Av. D. Carlos I, 126  
1249-073 Lisboa  
Fax: (351) 213935208  
Telef: (351) 213935200  
E-mail: [dpp@dpp.pt](mailto:dpp@dpp.pt)  
[www.dpp.pt](http://www.dpp.pt)

---

---

Relatório elaborado ao abrigo do Protocolo estabelecido em 05/09/07 entre o IFDR, o GT-QREN e o DPP.



A realização do presente estudo foi financiada pela União Europeia (Programa Operacional de Assistência Técnica)

## ÍNDICE

1. Porquê uma filosofia de intervenção específica para os territórios de baixa densidade?	3
2. Intervenções integradas nos territórios de baixa densidade: casos das AIBT e Leader	9
3. A oportunidade das Estratégias de Valorização Económica de Base Territorial / PROVERE: ambição e objectivos estratégicos	14
4. O enquadramento e a arquitectura dos PROVERE: concepção e instrumentos de apoio	21
5. O Programa de Acção	31
6. Selecção das Ideias e das Estratégias e Programas de Acção	34
7. Das ideias à implementação dos projectos	38
8. Tipologia indicativa de áreas temáticas de projectos	40



## 1. Porquê uma filosofia de intervenção específica para os territórios de baixa densidade?

Normalmente tem-se associado os territórios do Interior do país a territórios de baixa densidade<sup>1</sup>, não apenas em termos demográficos, mas também em termos:

- ◆ Da escassez de actividades com características de base económica<sup>2</sup>, e por conseguinte, com fraca capacidade de atracção de rendimentos exógenos;
- ◆ Urbanos, pela insuficiente dimensão da maioria dos seus centros urbanos, mesmo os mais importantes;
- ◆ Institucionais, pelo reduzido leque de entidades com atribuições e competências de proximidade;
- ◆ Relacionais, pela reduzida eficácia na construção de parcerias;
- ◆ Das *formas de ocupação* dos recursos humanos, devido ao reduzido leque de oportunidades de emprego oferecidas; e,
- ◆ Da exiguidade dos mercados locais, o que limita as condições de valorização de mercado das respectivas produções.

Acresce que aquelas diferentes dimensões da baixa densidade interagem, reforçando-se mutuamente, na propagação desse fenómeno no tempo, segundo um processo de causalidade circular que tende a ser cumulativo, e que dificilmente se rompe por si só.

Efectivamente tais territórios são, em regra, negativamente afectados pelas dinâmicas espontâneas dos mercados, que tendem a direccionar pessoas e recursos para as zonas que beneficiam de economias de aglomeração, ou seja, justamente aquelas onde já existe densidade de recursos humanos, empresas, infra-estruturas do conhecimento e outras, susceptíveis de gerar competitividade e processos sustentados de crescimento.

Trata-se de territórios cujas economias, tradicionalmente, assentavam na agricultura e, nalguns casos pontuais, na exploração de recursos minerais ou, mais recentemente, em pequenos enclaves industriais intensivos em mão-de-obra. A sua capacidade de retenção populacional tem vindo progressivamente a degradar-se devido:

- ◆ À evolução do sector agrícola para modelos de produção menos intensivos em mão-de-obra ou pela simples retracção dessa actividade;

---

<sup>1</sup> O que não significa que apenas no Interior se registem espaços de baixa densidade, ou que todo o Interior o seja igualmente.

<sup>2</sup> Isto, é, com projecção de mercados para além das suas regiões de inserção.

- ◆ Ao declínio das actividades extractivas face à concorrência vinda de outras partes do mundo; e /ou,
- ◆ À deslocalização industrial para economias emergentes com menores custos de mão-de-obra.

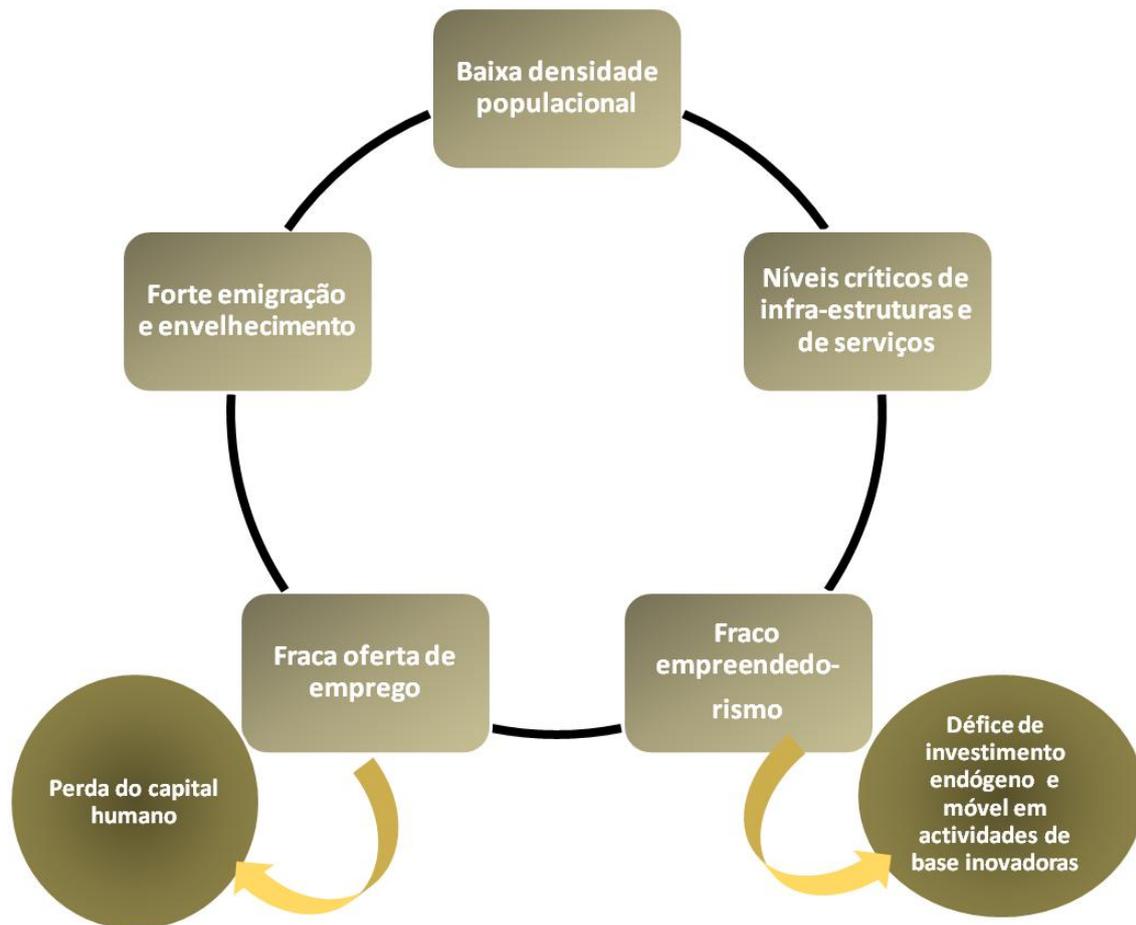
Adicionalmente, trata-se, com frequência, de territórios que, dada a sua localização geográfica periférica em relação aos grandes aglomerados urbanos, sofrem de “deseconomias de distância”, apesar das melhorias de acessibilidades (especialmente as fundamentais e complementares) registadas nas últimas décadas, as quais nem sempre tiveram expressão equivalente nas capilaridades internas a esses territórios. Em consequência, estes territórios perdem competitividade face aos demais ao nível das acessibilidades limitando-se as possibilidades do seu desenvolvimento económico, geralmente dependente de um pequeno leque de produtos afectos a mercados de limitada dimensão.

Simultaneamente, a construção de infra-estruturas e de equipamentos de todo o tipo, bem como a prestação de serviços de saúde, educacionais e outros de base, torna-se mais onerosa devido à dispersão das populações e ao facto de os mercados potenciais se situarem abaixo da “massa crítica” necessária para garantir a rentabilidade dos investimentos.

Ainda assim, o crescimento das redes de prestação de bens públicos permitiu, para além da criação de melhores condições de vida, gerar oportunidades de emprego que alimentaram um certo dinamismo urbano e económico nessas zonas o qual, todavia, não tem condições de sustentabilidade se a isso não se juntar um sector empresarial capaz de gerar riqueza e empregos, ancorado em actividades com mercados que se estendam para além desses territórios.

As políticas públicas têm registado maior dificuldade de actuação, exactamente, ao nível do défice de empreendedorismo inovador e gerador de actividades de base económica. Ora sem actividades de base susceptíveis de gerar emprego, nomeadamente emprego qualificado, a perda demográfica traduz-se na perda de recursos humanos, desqualificando essas zonas em termos de capital humano e reduzindo a rendibilidade, do ponto de vista regional, dos esforços de educação e de formação profissional dispendidos pelas políticas públicas, ficando-se no ciclo de causalidade cumulativa que se referia acima e que o diagrama seguinte ilustra.

Figura 1.1 – Causalidade circular nos territórios de baixa densidade



Importa, por isso, atender às condicionantes que afectam o desenvolvimento destas regiões, designadamente no que respeita à sua (in)capacidade de despoletar iniciativas empresariais geradoras de emprego (qualificado) e valor, e identificar e avaliar os instrumentos de política que têm suportado as estratégias de desenvolvimentos destes territórios.

Os territórios de baixa densidade são em regra espaços que se debatem com muitas dificuldades, mas que, simultaneamente, têm um conjunto de potencialidades que podem ser aproveitadas para a criação de emprego e de valor. Na caixa seguinte apresenta-se uma aplicação da análise SWOT que, com algumas mudanças, pode assumir-se como aplicável à generalidade dos territórios de baixa densidade do Continente português.

O “desfavorecimento” geográfico nem sempre implica o “desfavorecimento” socioeconómico. Muitas das áreas de baixa densidade representam uma parte importante do património natural da União Europeia sendo, por isso, localização potencial de actividades recreativas e culturais, entre outras, organizadas na base da sustentação ambiental e paisagística, que constitui afinal um dos seus factores de competitividade distintivos.

### Matriz SWOT - Diagnóstico Prospectivo das Áreas de Baixa Densidade

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Património histórico, cultural e natural (recursos geológicos, hídricos, florestais, ambientais e paisagísticos) de grande valor;</li> <li>▪ Existência de diversos factores de competitividade para produções: vitivinícola, lacticínios, azeite, de frutos frescos e secos e florestal;</li> <li>▪ Condições favoráveis ao desenvolvimento de actividades ligadas ao turismo e ao lazer através da valorização do património;</li> <li>▪ Presença de um agente institucional (o município), com capacidade de iniciativa e de congregação de actores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ População envelhecida e em declínio;</li> <li>▪ Níveis baixos de qualificação dos recursos humanos e elevadas taxas de abandono escolar;</li> <li>▪ Insuficiente valorização e dinamização do Património, traduzida na ainda precária divulgação e dinamização do mesmo;</li> <li>▪ Especialização em sectores tradicionais com dificuldades competitivas, resultantes de modelos de negócio esgotados e das dificuldades de reestruturação e modernização;</li> <li>▪ Baixa qualificação dos empresários e falta de iniciativa empresarial;</li> <li>▪ Empresas de reduzida dimensão e com funcionamento atomizado;</li> <li>▪ Debilidade das infra-estruturas de apoio às actividades económicas;</li> <li>▪ Insuficiência do mercado local;</li> <li>▪ Persistência de algumas insuficiências infra-estruturais, equipamentos sociais e serviços de proximidade, que permitam fixar e atrair pessoas;</li> <li>▪ Dificuldades acrescidas de cooperação (público-público, público-privado, privado-privado) por escassez de actores e défice de cultura de cooperação;</li> <li>▪ Diversidade e dinamismo institucionais incipientes;</li> <li>▪ Localização periférica;</li> <li>▪ Deficientes acessibilidades intra-regionais.</li> </ul>
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Valorização crescente dos processos de desenvolvimento sustentável, onde se torna central a conservação e protecção da natureza;</li> <li>▪ Reconhecimento pela U.E. da importância do meio rural;</li> <li>▪ Processo de reorganização dos actores regionais à volta das agências de desenvolvimento regional;</li> <li>▪ Qualificação de mão-de-obra pela acção das estruturas do ensino superior;</li> <li>▪ Acréscimo da atractividade do turismo decorrente do aumento da procura mundial de produtos turísticos, culturais, de lazer, agro-alimentares e gastronómicos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Declínio demográfico nacional;</li> <li>▪ Dinâmica demográfica de envelhecimento nacional;</li> <li>▪ Crescente mobilidade internacional de recursos humanos qualificados que favorece o <i>brain drain</i> das regiões menos atractivas para esses recursos;</li> <li>▪ Esgotamento da competitividade baseada em mão-de-obra não qualificada;</li> <li>▪ Deslocalização de empresas dos sectores tradicionais, com perda de emprego;</li> <li>▪ Incapacidade de proteger os recursos naturais, designadamente a água e a floresta</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acesso ao mercado ibérico;</li> <li>▪ Acréscimo da procura de recursos do território associada à melhoria das acessibilidades;</li> <li>▪ Ligações históricas de cooperação com algumas regiões de Espanha;</li> <li>▪ Aplicações das novas tecnologias de informação a novos serviços/actividades em meio rural;</li> <li>▪ Propensão para o retorno às origens de migrantes nacionais e internacionais como potencial fonte de iniciativa;</li> <li>▪ Diáspora emigrante como factor de divulgação regional e nó de articulação internacional.</li> </ul>	
<p>A metodologia SWOT descreve os aspectos relevantes do diagnóstico em quatro quadrantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As “forças” e “fraquezas”, que caracterizam o “ambiente interno”, e que são entendidas como o conjunto de elementos relativos ao contexto das áreas de baixa densidade, que pode ser reforçado ou melhorado através de acções de política especificamente definidas pela, e para a, região; e,</li> <li>▪ As “oportunidades” e “ameaças”, que caracterizam o “ambiente externo”, ou seja, o conjunto de elementos relacionados com o contexto nacional e internacional que influenciarão a evolução daquelas áreas.</li> </ul>	

Fonte: IESE (2008), Estudo de Avaliação de Impactos das Intervenções do QCA III, com incidência específica nos territórios de Baixa Densidade, na dinamização empresarial.

Essa razão é, por si só, suficientemente importante para as preservar e as manter povoadas, garantindo as convenientes acessibilidades, mas também o uso equilibrado dos solos, transformando-as em lugares onde não só as pessoas queiram viver, mas onde as empresas também queiram operar. Manter uma ocupação humana equilibrada é também uma importante forma de evitar a deterioração ambiental e paisagística característica das zonas naturais em processo de abandono. Assim, tais objectivos devem constituir parte integrante da estratégia de desenvolvimento económico destes territórios<sup>3</sup>.

O aproveitamento das potencialidades existentes passa pela (re)organização dos processos produtivos, pela diferenciação ou criação de novos produtos e melhoria da sua qualidade e por uma organização mais eficiente das empresas, num contexto de combinação virtuosa entre os recursos externos às zonas frágeis e a valorização dos seus recursos endógenos.

O desafio nestes territórios consiste, assim, na revitalização, na manutenção /incremento e diversificação da actividade produtiva e de serviços adequados, bem como na

<sup>3</sup> Vd. Terceiro Relatório sobre a Coesão Económica e Social.

necessidade de desenvolver ligações com as cidades, mais ou menos distantes conforme os casos.

Na última década, os contextos territoriais de baixa densidade adquiriram uma ressonância crescente com as políticas públicas orientadas para o desenvolvimento local através de um maior aprofundamento das intervenções territoriais no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio (QCA).

Deste modo, em Portugal, alguns Programas Operacionais (PO) Regionais do QCA III acolheram o conceito de *Áreas de Baixa Densidade* (ABD), designadamente no âmbito das *Ações Integradas de Base Territorial AIBT*, incluídas no Eixo 2 daqueles Programas, ao mesmo tempo que a Iniciativa Comunitária Leader+ continuou a desempenhar um papel notável na dinamização de pequenas iniciativas em espaços rurais<sup>4</sup>.

Trata-se de intervenções cuja experiência interessa reter ao apresentar-se um novo instrumento de intervenção para o mesmo tipo de territórios – PROVERE, na medida em que delas se podem retirar lições sobre o que importa fazer nesses territórios, visando de forma mais directa e substancial a sua dificuldade de geração e retenção de iniciativas empresariais, a saber:

- ◆ Promover a atractividade, esperando os seus efeitos sobre a captação de empresas?
- ◆ Ou desencadear iniciativas integradas complementares de medidas de qualificação e promoção da atractividade territorial com o estímulo à iniciativa empresarial?

---

<sup>4</sup> Salienta-se, ainda, o PPDR – Programa de Promoção do Potencial de Desenvolvimento Regional do QCA II, que se baseava em instrumentos interessantes de promoção do desenvolvimento endógeno, mas que, entre outros aspectos, se revelou insuficiente na articulação entre esses instrumentos.

## 2. Intervenções integradas nos territórios de baixa densidade: casos das AIBT e do Leader

As AIBT produziram efeitos fundamentalmente ao nível do ordenamento e da valorização do território, do ambiente e da valorização de alguns factores endógenos (patrimoniais, culturais, ...), bem como ao nível das condições de vida das populações. Os impactos, mais ou menos directos, sobre a actividade turística também foram importantes.

Não se registaram, todavia, alterações apreciáveis na ampliação e diversificação da base económica dos territórios de intervenção. Para isso, deveria ter havido participação bastante mais expressiva e sistemática da iniciativa privada.

Com efeito, um dos principais constrangimentos à eficácia das AIBT residiu na insuficiente complementaridade entre investimentos públicos e investimentos privados. Para incrementar os efeitos induzidos pela valorização territorial, ambiental e patrimonial acima referidos, teria sido necessário o envolvimento mais directo e intenso dos privados na dinamização destes territórios.

Na óptica da intervenção nos Territórios de Baixa Densidade, o Programa de Iniciativa Comunitária LEADER configurou uma nova forma de encarar/promover o desenvolvimento regional: partindo do nível territorial, segundo uma abordagem ascendente; concebendo estratégias territoriais de desenvolvimento integradas e de carácter piloto, centradas em temas prioritários (Planos de Desenvolvimento Local); e criando instâncias locais de promoção e gestão (os Grupos de Acção Local), estimulando o aparecimento/constituição de Associações de Desenvolvimento Local, com a responsabilidade de dinamizar o programa em zonas de intervenção específicas.

No que concerne mais especificamente à dinamização empresarial o LEADER+ apoiou a realização de investimentos (com um nível máximo de despesas elegíveis por projecto até 200.000 euros, de natureza produtiva, corpóreos ou incorpóreos, consistindo, nomeadamente, na criação, estabelecimento e adaptação/modernização de unidades produtoras de bens e serviços de pequena e média dimensão.

### ***Iniciativas e impactos na valorização territorial, urbana e patrimonial dos territórios e na sua dinamização turística, social e cultural***

As AIBT dinamizaram e apoiaram iniciativas ao nível:

- ◆ Da valorização ambiental e paisagística;
- ◆ Da recuperação e valorização do património construído;
- ◆ Da requalificação de espaços públicos de pequenos centros urbanos incluindo intervenções no domínio "privado", através da reabilitação/recuperação de fachadas e coberturas de edifícios particulares confinantes com a zona pública;

- ◆ Da revitalização urbana que tornou alguns espaços aprazíveis para o turismo, o lazer e a realização de eventos; e,
- ◆ Da melhoria das condições de protecção de recursos, habitats e ecossistemas de elevada vulnerabilidade.

Tais iniciativas lograram contribuir fundamentalmente para **a dinamização turística** dos espaços de intervenção, mas também para outros efeitos relevantes, tais como:

- ◆ A promoção da imagem dos territórios, associada à sua qualidade ambiental e paisagística, com o conseqüente reforço da auto-estima das populações e melhoria da coesão/identidade territorial;
- ◆ O fomento de novas centralidades territoriais e a valorização de áreas anteriormente degradadas;
- ◆ A criação de condições de suporte para a organização de actividades de animação lúdica e eventos desportivos, de nível nacional e, mesmo, internacional, em áreas anteriormente degradadas ou subaproveitadas;
- ◆ A recuperação das tradições, conjugando a valorização do património arquitectónico construído com a dinamização das artes e ofícios tradicionais e a defesa e preservação da paisagem envolvente; e,
- ◆ A promoção de actividades culturais e o apoio às instituições e associações com actividade local.

O LEADER+ teve também alguns impactos importantes no apoio a investimento público nos domínios do património cultural, da protecção, requalificação e renovação do ambiente natural, e da renovação e desenvolvimento de aldeias e do património rural.

### ***Efeitos na valorização económica sectorial dos territórios e impactos no desenvolvimento económico regional e local***

Vários projectos contribuíram para a melhoria da capacidade competitiva de alguns territórios, nomeadamente para uma maior atractividade face ao exterior. As intervenções com impacto mais directo na iniciativa empresarial, consistiram na implantação de infra-estruturas de localização empresarial (sobretudo a Norte, com a AIBT do Minho Lima), com alguns sistemas de incentivo ao investimento empresarial e com os projectos privados de acolhimento turístico e de valorização de actividades locais.

No primeiro caso, destaca-se a construção de cinco parques empresariais no Minho, que constituem factores de atracção de empresas de capital espanhol, dada a boa posição geográfica deste território para as relações com a região da Galiza: proximidade da Plataforma logística de Salvaterra, e dos aeroportos de Vigo e do Porto.

Daqui têm resultado alguns investimentos de empresas de capital estrangeiro em áreas como o fabrico de barcos de recreio em fibras de vidro (capital espanhol), componentes para automóveis (capital espanhol e outro), mecânica de precisão e produção de energia eólica.

Houve também projectos com impactos significativos ao nível da promoção empresarial no turismo, da valorização das actividades económicas locais, através da dinamização de sectores de especialização regional como a agro-indústria, o artesanato, os saberes tradicionais, e da divulgação dos produtos regionais. Todavia, foi insuficiente o potencial de indução de investimento privado pelas iniciativas de requalificação territorial.

Os sistemas de incentivos ao investimento não estavam previstos em todas as AIBT, e apenas no caso das AIBT do Centro tiveram concretização com o apoio a projectos de investimento no turismo (termas, restauração e hotelaria).

É certo que as acções orientadas para o estímulo às actividades produtivas nos territórios de baixa densidade, se confrontam com constrangimentos decorrentes da incipiente capacidade empresarial.

Todavia, face a essa debilidade, e a par das iniciativas para a promoção do investimento empresarial endógeno, o estímulo à adesão e/ou mobilização de actores externos, poderia conferir um impulso ao tecido empresarial e trazer competências e articulações, susceptíveis de proporcionar novas tecnologias e acessos a novos e mais amplos mercados.

Por conseguinte, a inadequação ou ausência dos instrumentos de incentivo directo ao investimento privado, nomeadamente com vertentes orientadas para a captação de investidores externos a esses territórios, e da sua articulação com as intervenções valorizadoras do território nas suas diversas dimensões, foi um dos factores que limitou o alcance das AIBT.

No caso do LEADER+, até final de 2006, o apoio a investimentos empresariais saldava-se em 752 projectos, com a criação e 1637 postos de trabalho e a preservação de outros 2277. Estes projectos incidiram sobretudo em turismo rural, restauração, artesanato e apoio à criação de PME. Algumas das principais dificuldades do estímulo aos investimentos empresariais resultou da não aderência dos potenciais de financiamento privado às condições de financiamento público, nomeadamente as regras relativas à quitação prévia de despesa.

### ***Efeitos na valorização social dos territórios e impactos nas populações residentes***

Os principais efeitos sociais induzidos pelas AIBT e Leader+, embora ainda não totalmente monitorizáveis, são variados e incidiram nas condições de vida das populações, na textura institucional e na empregabilidade.

A concretização de vários projectos permitiu às populações acederem a equipamentos colectivos de que não dispunham, terem melhores acessibilidades, usufruírem de melhores condições para a prática de actividades lúdico-desportivas, etc. Muitos dos projectos permitiram colmatar problemas ao nível do saneamento básico e tratamento de águas residuais e das condições físicas de edifícios de habitação e de elevado valor patrimonial, além de terem permitido a melhoria/substituição de redes de água, gás, iluminação, sinalização, acessibilidades e telecomunicações.

Foi possível concretizar algumas parcerias público-público e/ou público-privadas (casos das Aldeias Vinhateiras do Douro, e do Parque Ribeirinho de Vila Nova da Barquinha), mas os seus efeitos no reforço institucional/social local ficaram claramente abaixo do desejável.

A melhoria da empregabilidade com projectos locais/fixação de recursos humanos também ficou longe do desejável. Foram criados novos postos de trabalho mas, na sua maioria, temporários, com fraca exigência de competências técnicas e direccionados, sobretudo, para as actividades de restauração dos espaços reabilitados ou então envolvidos na execução das infra-estruturas e equipamentos que estas intervenções contemplaram. Sublinhe-se, porém, que o Leader + teve um papel significativo na promoção do emprego feminino.

Pelos modos como a formação decorreu (insuficiências na prospecção de necessidades de formação, a prevalência da lógica de oferta em relação à lógica de procura, não abrangência de segmentos alvo por dificuldades específicas e escassa inovação nos conteúdos formativos e práticas pedagógicas) e por algumas inadequações das características do funcionamento do FSE às especificidades das ABD (seguidamente identificadas), também não se conseguiram implementar estratégias de formação mais adequadas às necessidades de transformação económica e social dos espaços de baixa densidade.

No que às características de funcionamento do FSE respeita, entre outras, destacam-se as dificuldades mais associáveis a condições específicas dos territórios de baixa densidade:

- ◆ De constituição de limiares de formandos elegíveis para a organização de acções de formação devidas, nomeadamente, à dispersão territorial dos beneficiários que torna complexa a composição de grupos de formandos;
- ◆ De recrutamento de formandos, pelos problemas associados à mobilidade nesses territórios (meios de transporte escassos e com frequência desajustada), e a consequente oneração com custos de transporte e despesas de alimentação;
- ◆ De mobilização de formadores em determinadas áreas específicas, pelas limitações de remunerações elegíveis, que se estendem ao tipo de despesas dos formadores em zonas afastadas; e,

- ◆ De constituição de um mercado de formação minimamente estruturado do ponto de vista dos recursos formativos, nomeadamente em matéria de formandos, com competências técnicas e pedagógicas específicas, e de recursos e materiais didácticos, ajustados à transformação do mosaico de actividades económicas das áreas de baixa densidade.

A empregabilidade revelou um terreno de maior dificuldade de transformação de complementaridades potenciais em complementaridades efectivas, porque se deparou com dois tipos de problemas:

- ◆ A formação a desenvolver deveria ser precedida por um trabalho de detecção de necessidades que contemplasse a renovação dos perfis profissionais (em função das competências a preencher, p.e., para o desenvolvimento dos projectos de gestão e manutenção de equipamentos e de animação económica), o que não terá existido em nível suficiente; e,
- ◆ A dependência da inserção profissional pós-formação das estratégias de recrutamento (e de gestão de recursos humanos) das entidades responsáveis pelo desenvolvimento dos projectos materiais, sejam públicas, associativas ou privadas.

Este último aspecto é muito relevante, dada a escassa espessura institucional e empresarial destes territórios e a sua fraca propensão para a absorção de recursos humanos qualificados, o que se torna tanto mais grave, quanto a formação tende a aumentar a mobilidade geográfica das pessoas, acentuando as tendências emigratórias se, das iniciativas implementadas, não resultar uma prática mais activa de envolvimento desses recursos que, afinal, é necessária para consolidar e ampliar essas próprias iniciativas.

### 3. A oportunidade das Estratégias de Valorização Económica de Base Territorial / PROVERE: ambição e objectivos estratégicos

#### *Uma nova perspectiva de intervenção nos territórios de baixa densidade*

As Estratégias de Valorização Económica de Base Territorial do tipo PROVERE<sup>5</sup> surgem, neste contexto, não como mais um programa de financiamento directo de iniciativas, já que o seu financiamento provirá dos Programas Operacionais do QREN, mas como a materialização de um instrumento de política horizontal – as Estratégias de Eficiência Colectiva – que visa estimular o surgimento de conjuntos integrados de iniciativas, congregando diversos sectores de intervenção na valorização e dinamização económica territorial, na forma de parcerias com objectivos, composição e incidências geográficas, adequados a cada caso concreto.

Os PROVERE (figura 3.1) justificam-se, assim, como instrumento de política dirigido, especificamente, para os espaços de baixa densidade, com o objectivo central de fomentar a sua competitividade através da dinamização de actividades de base económica (bens e serviços), inovadoras e alicerçadas na valorização de recursos endógenos, com sustentabilidade e com a preocupação de geração de efeitos de irradiação noutras actividades (efeito motor), contribuindo, deste modo, para criar condições para a fixação e renovação da população.

**Figura 3.1 – Características distintivas dos PROVERE**



<sup>5</sup> Que, adiante, iremos referindo sempre, sucintamente, como PROVERE – Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos.

Com os PROVERE visa-se, também, criar as condições necessárias para a afirmação de um novo modo de relacionamento entre as zonas rurais e os centros urbanos, susceptível de contribuir para uma maior abertura daqueles territórios ao exterior e, ao mesmo tempo, dinamizar o seu potencial competitivo.

O combate à desertificação nos territórios de baixa densidade só pode ser sustentável se assentar numa dinâmica produtiva de mercado, baseada (figura 3.2):

- ◆ Na multiplicação de actividades e iniciativas com conteúdo de conhecimento relevante;
- ◆ Na criatividade e / ou na valorização do património, denso de significado histórico e cultural, plasmada num novo tipo de actividades económicas geradoras de emprego mais qualificado; e,
- ◆ Na singularidade de características, susceptível de gerar uma imagem atractiva e distintiva dessas regiões.

**Figura 3.2 – Bases para dinamizar actividades de mercado nos territórios de baixa densidade**



Sem aqueles factores é impossível atrair novos residentes com qualificações e consumidores de níveis de rendimento elevados. Com os primeiros consegue-se criar capital humano necessário para a fixação de actividades mais avançadas. Com ambos

criam-se procuras locais mais sofisticadas e capazes de gerar actividades produtivas, também, mais sofisticadas e com maiores conteúdos de valor acrescentado.

O combate à desertificação desses territórios tem que associar dois tipos de iniciativas que devem ser entendidas como complementares:

- ◆ O primeiro, centrado na atracção de actividades com aquelas características para as cidades, encontra expressão nos programas / instrumentos de política do QREN que se dirigem às cidades, nomeadamente os instrumentos específicos para a revitalização das cidades e para as redes urbanas para a inovação e a competitividade, e nos instrumentos das Estratégias de Eficiência Colectiva que se orientam para a dinamização de novos pólos de competitividade e de *clusters*; e,
- ◆ O segundo, a que se dedicam especificamente os PROVERE, dirige-se aos espaços de baixa densidade, com natureza rural predominante, e aos centros urbanos de nível inferior da hierarquia urbana e a *clusters* implementados em centros urbanos não abrangidos pelo primeiro tipo de iniciativas; obedece à mesma orientação de exigência nos conteúdos; e exige um esforço de pro-actividade a nível da sua implementação, devido à fragilidade institucional dos seus territórios alvo.

Os territórios de baixa densidade são uma realidade difusa, que não se pode restringir ao Interior, na medida em que no Litoral há também territórios com essas características, nem cobre homogeneamente o Interior, pois aí existem alguns pólos urbanos com expressão suficientemente relevante para assumir dinâmicas que os situem para além da baixa densidade.

Para além disso, o desenvolvimento dos territórios de baixa densidade não se pode processar sem a ancoragem em alguns centros urbanos com escala suficiente para o exercício de determinadas actividades, nomeadamente as mais próximas da economia do conhecimento.

Deste modo, os espaços de incidência dos PROVERE definem-se, não por um qualquer mapa restritivo, mas pelas características dos territórios (não forçosamente contínuos, nem confináveis à geografia das NUTS) em que cada iniciativa terá lugar.

### ***Foco temático e objectivos estratégicos***

Baseados numa perspectiva de integração programática inovadora, os PROVERE centram-se no estabelecimento de parcerias, envolvendo actores públicos e privados, para a implementação de **programas de acção integrados**, com um **foco temático** bem delimitado e **sem carácter exclusivo** sobre um território.

A noção de **programa de acção integrado** compreende:

- ◆ A agregação de um conjunto integrado de projectos subordinada a uma **Visão** para a **valorização económica de um recurso emblemático**, em que se pode

distinguir entre **o(s) projecto(s) âncora**, que assume(m) carácter nuclear e motor na implementação do Programa, e os **projectos e outras acções complementares** indispensáveis para a concretização e sucesso do(s) primeiro(s) (Figura 3.3);

- ◆ O envolvimento em **parceria** dos actores, públicos e/ou privados, **promotores e responsáveis** pela implementação dos vários projectos, sustentados em fortes co-responsabilização e liderança orientada por objectivos e metas precisas; e,
- ◆ O envolvimento **concertado das autoridades dos programas financiadores**, quer na decisão de selecção para apoio, quer no seu financiamento, permitindo a mobilização da diversidade de meios necessária face à diversidade de acções, tendo em conta as regras de elegibilidade dos fundos comunitárias.

**Foco temático**, expresso no(s) recurso(s) específico(s) e na respectiva estratégia de valorização corporizada no(s) projecto(s) âncora que constituem o *leitmotiv* e a base de alavancagem do conjunto do programa e da sua imagem de marca.

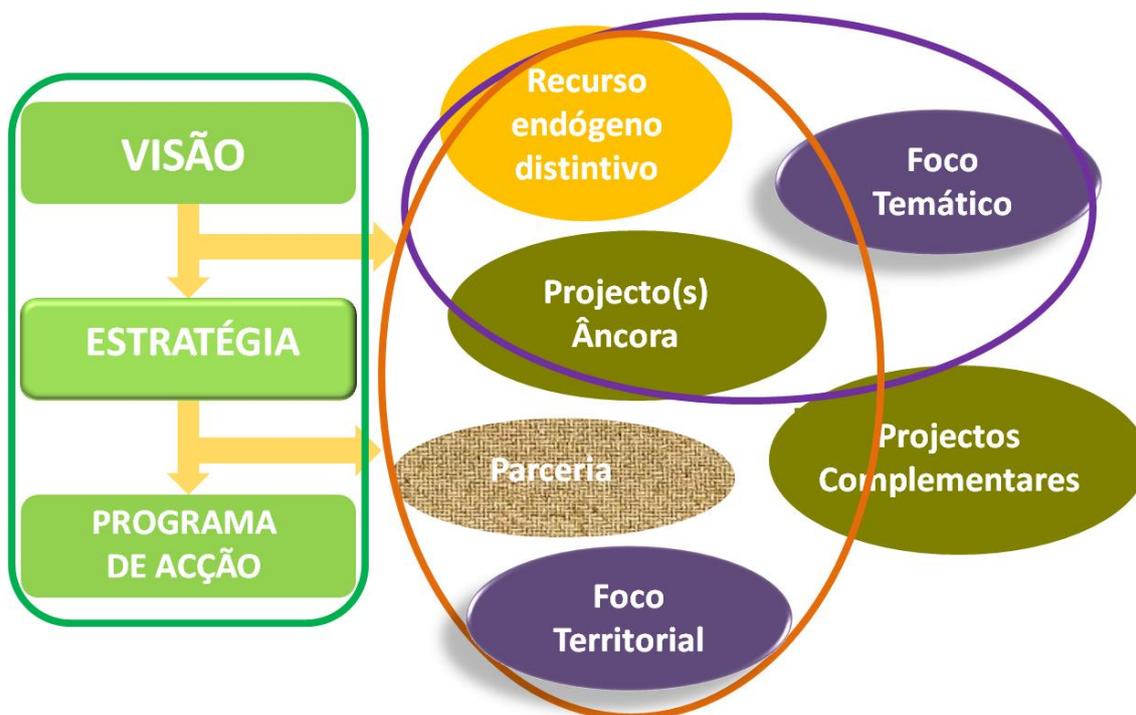
**Sem carácter exclusivo**, no sentido em que cada PROVERE não é forçosamente o programa de um território, pois cada território poderá estar, total ou parcialmente, envolvido em parcerias e PROVERE distintos, tudo dependendo da sua iniciativa e da sua capacidade de projecto.

**Figura 3.3 – A integração de projectos**



A Figura 3.4 dá-nos uma visão da articulação do conjunto programático com os seus focos temático e territorial.

**Figura 3.4 – A focalização dos PROVERE no desenvolvimento empresarial nos territórios de baixa densidade**



Tendo ainda em conta as debilidades dos territórios de incidência, com os PROVERE preconiza-se uma atitude de grande pro-actividade ao propor-se apoiar a preparação das Estratégias e Programas de Acção, bem como a constituição das parcerias, como forma de estimular / apoiar a apresentação de iniciativas de qualidade e com impactos relevantes, bem como garantir, assim, uma maior consistência e solidez na aplicação dos dinheiros públicos face à necessidade de alcançar resultados tangíveis.

Na medida em que se visa estimular o desenvolvimento da iniciativa empresarial em territórios pouco dinâmicos desse ponto de vista, com os PROVERE pretende-se atingir um conjunto de objectivos, que se podem considerar como **desafios**, no duplo sentido, em termos:

- ◆ De **resultados**, nos domínios da competitividade e do crescimento do emprego e da riqueza; e,
- ◆ **Instrumentais**, isto é, das transformações, materiais e imateriais, necessárias para que as regiões, em que se inserem, possam vir a adquirir dinâmicas próprias de rentabilização dos seus recursos (incluindo os *stocks* de bens públicos) e inverter a sua lógica de desertificação, contribuindo para um desenvolvimento mais equilibrado e coeso do país e para o alívio das pressões sobre as regiões metropolitanas.

**Em termos de resultados: promover a competitividade de territórios de baixa densidade,** através:

1. Da fixação de **segmentos empresariais dinâmicos**, baseados maioritariamente nos mercados nacional e internacional, que possam constituir uma base motora do seu crescimento económico e da indução complementar de actividades orientadas para os mercados de proximidade;
2. Da promoção de iniciativas de **empreendedorismo endógeno**, nomeadamente de jovens, mas também de pessoas de níveis etários mais maduros, nomeadamente migrantes, internos e externos, disponíveis para regressar às suas origens e aplicar a sua experiência e engenho em actividades criativas e inovadoras;
3. **Do incentivo à implantação local de instituições da área do conhecimento**, articuladamente com a oferta de condições para um acesso facilitado às novas tecnologias de informação e comunicações;
4. **Do alargamento da base de competências técnico-profissionais**, para reforçar os potenciais humanos respectivos, incentivando a fixação de activos qualificados e o recurso às práticas de partilha de recursos humanos qualificados;
5. Da geração de uma dinâmica de criação de emprego, incluindo qualificado, susceptível de **travar a desertificação humana** desses espaços e promover **a fixação de activos jovens**; e,
6. Da criação de **espaços atractivos para estratos específicos da população e das empresas** ajudando a criar efeitos de sinergia na fixação de criativos, e na criação de mercados locais, nomeadamente de bens culturais.

**Em termos instrumentais:**

1. **Promover a prática da actuação integrada**, como pressuposto base para o aproveitamento de todas as sinergias possíveis e para a garantia de implementação de todas as iniciativas necessárias para o sucesso de cada PROVERE;
2. **Fomentar as práticas e a cultura da parceria** como forma de intervenção indispensável para a superação da escassez de economias de escala e de aglomeração;
3. **Incentivar a criação de redes** (*networking*) entre áreas de baixa densidade e territórios de maior desenvolvimento, nacionais e internacionais, que se constituam como agregadores de recursos e de know-how, susceptíveis de contribuir para o fomento de iniciativas e actividades criativas e inovadoras;

4. **Fomentar a prática do rigor, sendo muito selectivo** no apoio a iniciativas valorizadoras de recursos susceptíveis de conferir singularidade ao território envolvido, e de atrair investimento empresarial e gerar ofertas para mercados extra-regionais; e,
5. **Aproveitar as potencialidades das instituições de ensino superior e da rede de instituições de I&D**, que se afigurem mais adequadas para o apoio a iniciativas criativas e inovadoras, seja na exploração de recursos patrimoniais e / ou culturais locais, seja no lançamento de actividades não condicionadas pelos custos de distância e utilizadoras de recursos locais;
6. **Fomentar a intervenção de capital de risco e de outros mecanismos de engenharia financeira**, ajustada às características dos territórios de baixa densidade, pois a dificuldade de acesso a financiamento constitui, muitas vezes, o principal elemento bloqueador de iniciativas nesses territórios.

Figura 3.5 – Hierarquia de objectivos dos PROVERE



#### **4. O enquadramento e a arquitectura dos PROVERE: concepção e instrumentos de apoio**

Os PROVERE constituem um dos tipos de Estratégias de Valorização Económica de Base Territorial previstas no instrumento horizontal de política do QREN – as Estratégias de Eficiência Colectiva (EEC).

Segundo o art.º 2.º do Regulamento Específico das EEC (RE-EEC), entende-se por EEC “o conjunto coerente e estrategicamente justificado de iniciativas, integradas num Programa de Acção, que visem a inovação, a qualificação ou a modernização de um agregado de empresas com uma implantação espacial de expressão nacional, regional ou local, que fomentem, de forma estruturada, a emergência de economias de aglomeração através, nomeadamente, da cooperação e do funcionamento em rede, entre as empresas e entre estas e outros actores relevantes para o desenvolvimento dos sectores a que pertencem e dos territórios em que se localizam”.

Com os PROVERE introduz-se discriminação positiva em relação aos territórios com menores oportunidades de desenvolvimento, devido às suas características de baixa densidade, estimulando a formação de parcerias para a apresentação de iniciativas, que apresentem conteúdo inovador e escala suficientes para conferir dinâmicas empresariais de desenvolvimento produtivo e imagem distintiva à região, ou regiões, de localização respectiva(s), e em relação às quais podem ser outorgados diversos tipos de apoios financeiros.

Constituindo um instrumento de política de estímulo à iniciativa descentralizada, nomeadamente a privada, o seu funcionamento assenta no lançamento de concursos públicos ou de convites para a apresentação de Estratégias e Programas de Acção centrados numa Visão para o desenvolvimento integrado de um território na base da valorização de um recurso principal.

A implementação do Programa pode compreender um ou mais projectos âncora, que conferem a singularidade ao programa e geram os seus principais resultados, e os projectos complementares, indispensáveis para a viabilidade dos primeiros.

##### ***Os concursos ou convites***

Os concursos, não permanentes, desenrolam-se em dois níveis correspondentes a dois tipos distintos, com implementação sequencial, mas não condicionados mutuamente (Figura 4.1):

1. A captação e selecção de ideias para a preparação de Estratégias e Programas de Acção (Acções Preparatórias) que possam vir a constituir-se em PROVERE, nos termos do Regulamento Específico do QREN - Promoção e Capacitação Institucional (RE-PCI);

2. A captação e selecção de iniciativas concretas, decorrentes ou não das ideias seleccionadas e apoiadas em concursos do primeiro tipo, e expressas em Estratégias e Programas de Acção, nos termos do Regulamento Especifico do QREN – Estratégias de Eficiência Colectiva (RE-EEC), que se candidatam a PROVERE.

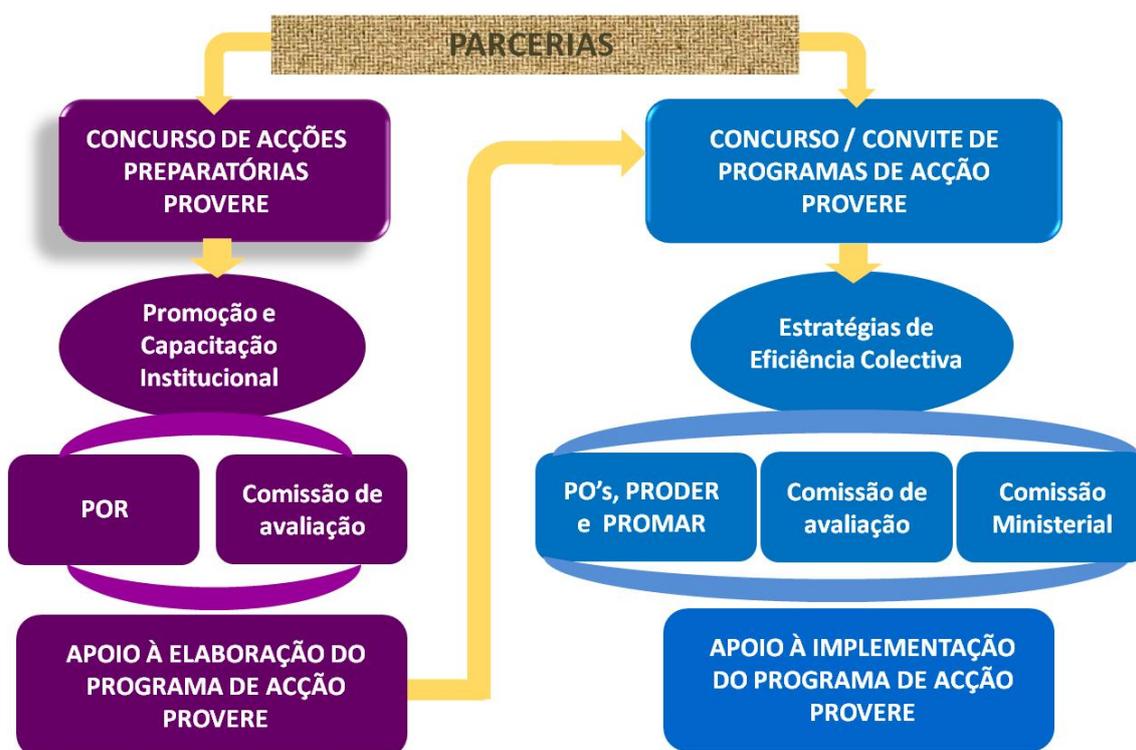
### *Os concursos de Acções Preparatórias (ideias)*

Com os concursos de Acções Preparatórias visa-se promover a formulação de visões estratégicas para o desenvolvimento em territórios de baixa densidade e o estabelecimento de parcerias para a implementação de projectos que contribuam para a realização da Visão, expressos em Estratégias e Programas de Acção que se candidatem a PROVERE.

A selecção de ideias e o apoio subsequente à preparação de Estratégias e Programas de Acção não constituem garantia da sua aprovação em concursos do segundo tipo.

A abertura dos concursos para a captação e selecção de projectos visando transformar ideias em Estratégias e Programas de Acção, insere-se no n.º 1 do art.º 4.º do RE-PCI, e é da responsabilidade da Autoridade de Gestão de cada PO Regional, conforme estipula o art.º 11º daquele Regulamento (ver caixa).

**Figura 4.1 – Enquadramento dos PROVERE no QREN a nível da captação de iniciativas**



## **Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)**

### **Programas Operacionais Regionais**

#### **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

#### **Promoção e Capacitação Institucional**

##### **Artigo 4º**

##### **Tipologias de Operações**

1. São susceptíveis de financiamento no âmbito do presente Regulamento, as operações que visem a preparação de parcerias estratégicas para a implementação de iniciativas inovadoras para o desenvolvimento territorial, bem como a promoção de projectos inovadores com elevado efeito demonstrativo, que, simultaneamente, permitam a densificação e qualificação das redes de instituições regionais de apoio ao desenvolvimento em exercício de funções.

##### **Artigo 11º**

##### **Apresentação das Candidaturas**

1. São, regra geral, admissíveis as seguintes modalidades de selecção de projectos:
  - a) Convite Público da Autoridade de Gestão para apresentação de Programas de Acção, envolvendo um conjunto integrado de pré-candidaturas de projectos que concorrem para objectivos comuns e que são temática, temporal e/ou territorialmente coerentes;
  - b) Convite público da Autoridade de Gestão para apresentação de pré-candidaturas;
  - c) Convite público da Autoridade de Gestão para apresentação de candidaturas;
  - d) Outras modalidades a definir em orientações técnicas gerais e específicas.

#### ***Os concursos/convites de PROVERE***

A abertura de concursos para a apresentação de Estratégias e Programas de Acção de PROVERE é da competência da Autoridade de Gestão de cada PO Regional e, em casos excepcionais as candidaturas dos programas de acção podem ser apresentadas isoladamente mediante convite prévio daquelas Autoridades de Gestão (ver caixa).

Um PROVERE aprovado pela sua valia absoluta, mas não seleccionado, por escassez de verba, num concurso de Estratégias de Eficiência Colectiva, pode transitar para um concurso seguinte nesse mesmo âmbito, em condições de igualdade em relação aos restantes programas candidatos.

**Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)**  
**ENQUADRAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA (EEC)**

**Artigo 7º**

**Processo de reconhecimento ... de “Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos”**

2. As candidaturas são apresentadas no âmbito de concursos abertos para o reconhecimento de cada tipologia de EEC pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional (PO) do QREN competente, através da submissão electrónica, pela entidade promotora e dinamizadora da EEC, ao site definido no respectivo aviso.
3. O PO do QREN competente para efeitos do presente enquadramento será:
  - (i) ...;
  - (ii) Os PO Regionais nas restantes tipologias de EEC, de acordo com a região NUTS II onde a mesma se desenvolverá.
4. Em casos excepcionais, autorizados pelas Comissões Ministeriais de Coordenação dos PO do QREN competentes, designadamente quando se trate de Estratégias e Programas de Acção de iniciativa pública já aprovados pelo Governo, ou por ele considerados estratégicos e prioritários, as candidaturas podem ser apresentadas isoladamente, mediante convite prévio das Autoridades de Gestão.

***Os actores e as parcerias***

***Das candidaturas de Acções Preparatórias***

Podem ser candidatos à apresentação de Acções Preparatórias de PROVERE, parcerias promovidas pelos principais actores do desenvolvimento dos territórios de baixa densidade: empresas, associações empresariais, municípios, instituições de ensino e de I&DT, agências de desenvolvimento regional, associações de desenvolvimento local e outras instituições relevantes.

Só são elegíveis aos concursos de ideias, as propostas que configurem EEC susceptíveis de assumirem a qualidade de PROVERE.

***Dos PROVERE***

Os PROVERE devem ser concebidos e implementados por parcerias, constituídas sob a forma de consórcio, e envolvendo os actores relevantes para o desenvolvimento dos projectos respectivos, os quais podem ser municípios, empresas e suas associações,

instituições de ensino e de I&DT, bem como vários tipos de instituições sem fins lucrativos (art.º 5º do RE-EEC, ver caixa). Cabe a estas parcerias apresentar propostas de Estratégias e Programas de Acção a concurso ou em resposta a convite directo. A responsabilidade de gestão da parceria cabe ao consórcio (nº 2 do art.º 5.º).

**Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)**  
**ENQUADRAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA**

**Artigo 5º**

**Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos - PROVERE**

1. As condições a que devem obedecer as Estratégias de Valorização Económica de Base Territorial referidos na alínea b.1) do nº 2 do artigo 2º para serem classificados como PROVERE são as seguintes:
  - a) Serem promovidas por um consórcio de instituições de base regional ou local, nomeadamente empresas, associações empresariais, municípios, instituições de ensino e de I&DT, agências de desenvolvimento regional, associações de desenvolvimento local e outras instituições relevantes.

...

***As elegibilidades territoriais***

Poderão ser considerados como PROVERE, os programas de acção correspondentes a Estratégias de Valorização Económica de Base Territorial que incidam “em territórios do Continente com características de baixa densidade - escassez de recursos empresariais, de capital humano, de capital relacional, de população e de dimensão urbana” (alínea d) do art.º 5.º do RE-EEC).

Aquela incidência fica assegurada se a localização dos projectos âncora e a localização dos seus impactos mais relevantes, em termos de uso do território, de emprego e de rendimento gerado, for em concelhos não pertencentes às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, e em freguesias não integradas em centros urbanos de 20 mil ou mais habitantes, nem em centros urbanos de nível regional ou superior definidos nos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT).

Os projectos / acções complementares poderão localizar-se em zonas não consideradas de baixa densidade, desde que devidamente comprovada a sua indispensabilidade para a boa implementação do respectivo programa de acção.

Nos termos do n.º 3, do art.º 4.º do RE-PCI, as tipologias de operações susceptíveis de candidatura aos respectivos concursos, “poderão ser objecto de uma especificação e/ou

delimitação temática ou territorial”, o que permitirá garantir que apenas serão seleccionadas ideias que possam vir a constituir de facto PROVERE, nomeadamente em termos das respectivas elegibilidades territoriais.

### ***Os instrumentos de apoio***

Os instrumentos de apoio financeiro a mobilizar para os PROVERE, situam-se a dois níveis:

- ◆ A preparação das **Estratégias e Programas de Acção** das parcerias, a partir de ideias seleccionadas em concurso ou apresentadas por convite; e,
- ◆ O **desenvolvimento dos próprios PROVERE, incluindo a implementação dos projectos** previstos nos Programas de Acção seleccionados e aprovados, e as despesas de constituição e funcionamento das parcerias.

#### ***À preparação de Estratégias e Programas de Acção***

Os apoios financeiros à preparação de Estratégias e Programas de Acção serão concedidos pelos PO Regionais, nos termos do Regulamento Específico do QREN relativo à Promoção e Capacitação Institucional (art.º 6.º do RE-PCI).

## **Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)**

### **Programas Operacionais Regionais**

#### **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

#### **Promoção e Capacitação Institucional**

#### **Artigo 8º**

#### **Elegibilidade das Despesas**

1. Sem prejuízo do estabelecido na regulamentação comunitária aplicável e no Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, designadamente o seu Artigo 6.º e Anexo III, são elegíveis a co-financiamento as seguintes despesas relativas a operações aprovadas nos termos do presente Regulamento:
  1. As despesas pagas entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2015, conferidas pelas datas dos respectivos recibos ou documentos probatórios equivalentes;
  2. As despesas relacionadas com cada operação que se enquadrem nas seguintes categorias:
    - i. Estudos, projectos, informação e instrumentos para o planeamento e o desenvolvimento territorial, fiscalização, actividades preparatórias e assessorias;
    - ii. ...;
    - iii. Acções imateriais;
    - iv. Outras despesas ou custos imprescindíveis à boa execução da operação, desde que se enquadrem na tipologia e limites definidos na regulamentação nacional e comunitária aplicável e sejam devidamente fundamentados e discriminados pelo beneficiário e aprovados pela Autoridade de Gestão.

#### ***À implementação dos PROVERE***

Os apoios financeiros a conceder para a implementação dos PROVERE, serão veiculados, pelos programas operacionais do QREN e/ou pelo Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) e/ou pelo Programa das Pescas (PROMAR), nos termos do art.º 9º e 10º do Regulamento Especifico das Estratégias de Eficiência Colectiva (RE-EEC), como apresentado na caixa seguinte.

Para isso, a estrutura de projectos de cada PROVERE deverá ser organizada de modo compatível com a estrutura de elegibilidades dos programas operacionais (PO), e possibilitar as candidaturas a esses programas operacionais.

O reconhecimento formal de um PROVERE implica a validação da estratégia proposta e a aprovação do programa de acção, com indicação clara da forma e períodos em que as candidaturas que integram o programa de acção deverão ser apresentadas aos PO, no respeito pelos regulamentos específicos.

**Figura 4.2 – Estrutura programática dos PROVERE**



**Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)**  
**ENQUADRAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA**

**Artigo 9º**

**Incentivos preferenciais**

As Estratégias e os Programas de Acção, que tenham sido reconhecidos como EEC beneficiam de um tratamento preferencial, que pode expressar-se nas seguintes modalidades:

- a) Acesso preferencial aos Sistemas de Incentivos às Empresas no âmbito do QREN:
  - i. Incentivos majorados de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 287/2007, de 18 de Agosto;
  - ii. Concursos de selecção específicos, ou dotações orçamentais específicas, em concursos de âmbito genérico;
  - iii. Possibilidade de adaptação dos sistemas de incentivos transversais, em termos de tipologias de projectos elegíveis, critérios de selecção e despesas elegíveis;
  - iv. Adaptação do modelo de gestão dos sistemas de incentivos, sem prejuízo das disposições gerais de governação do QREN;
- b) Acesso preferencial aos mecanismos de engenharia financeira, criando dotações orçamentais ou linhas de intervenção específicas;
- c) Acesso preferencial ao desenvolvimento de acções colectivas, através de concursos específicos;
- d) Acesso preferencial ao Sistema de Apoios a projectos do SCTN, através de concursos específicos;
- e) Acesso preferencial a mecanismos de apoio à criação e consolidação de infra-estruturas tecnológicas e de acolhimento empresarial, incluindo parques de ciência e tecnologia, centros de incubação de empresas e áreas de localização empresarial, através de concursos específicos;
- f) Acesso preferencial a outras tipologias de apoios no âmbito dos PO Factores de Competitividade e dos PO regionais do QREN, nomeadamente através de concursos específicos;
- g) Acesso preferencial ao Programa Operacional do Potencial Humano, nomeadamente através de concursos específicos;
- h) Acesso preferencial ao PRODER e PROMAR, através de concursos específicos.

## Artigo 10º

### Incentivos específicos no QREN

1. Para além do tratamento preferencial a partir de instrumentos transversais do QREN, os Programas Operacionais financiadores assegurarão, ainda, o co-financiamento em 75% dos seguintes custos da estrutura de coordenação e gestão da parceria, durante a fase de execução da EEC e do correspondente programa de acção aprovado:
  - a) Despesas de constituição da entidade;
  - b) Equipamento administrativo e informático;
  - c) Contratação de recursos humanos (até ao máximo de três técnicos)
  - d) Estudos e assistência técnica;
  - e) Actividades de animação e coordenação da rede
2. A comparticipação comunitária do QREN nos custos da estrutura de coordenação e gestão da parceria não poderá ultrapassar o limite de 2.5% do investimento total proposto no programa de acção até ao limite de 500.000 € por ano, para o caso do PCT, e 200.000 € por ano, para as restantes EEC.

## 5. O Programa de Acção

A apresentação de Estratégias e Programas de Acção, em concurso ou por convite directo, candidatos a PROVERE visa estimular e apoiar o surgimento e a implementação de conjuntos de projectos integrados e hierarquizados (distinguindo-se entre projectos âncora e projectos complementares), que contribuam para a realização de um conjunto de objectivos de desenvolvimento de um recurso endógeno de um território, expressos numa Visão.

Desse modo, um PROVERE deverá conter uma Estratégia e um Programa de Acção, compreendendo um conjunto de elementos, conforme estabelece o Anexo I do RE-EEC (ver caixa), que permitam fazer uma avaliação do PROVERE e fundamentar as decisões de apoio.

### Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) ENQUADRAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA

#### ANEXO I

#### “... e Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos” Estrutura da Estratégia de Eficiência Colectiva e do Programa de Acção

**A. Estratégia:** Descrição geral da estratégia e seus objectivos.

- Actores e protagonistas;
- Estratégia;
- Coerência e sinergias da estratégia com as políticas públicas;
- Interações internacionais, nacionais, regionais e locais;
- Posição concorrencial das empresas e factores chave de sucesso.

**B. Caracterização da situação (diagnóstico):** Consistência das actividades e das potencialidades de exploração de sinergias, em função do envolvimento das empresas e de outras entidades à EEC, nomeadamente ao nível da geração de externalidades, da produção de bens públicos e da obtenção dos resultados, que a parceria se propõe atingir.

Análise *SWOT* relativamente aos seguintes aspectos:

- Base Empresarial: importância do sector, sua evolução e estruturação em termos de dimensão das empresas, cadeia de valor e relações de cooperação;
- Capacidades/competências de I&DT: descrição quantitativa e qualitativa e relações de cooperação entre organizações de I&DT e entre estas e a base empresarial;

- Capacidades/competências em Formação Profissional: descrição quantitativa e qualitativa e relações de cooperação entre organizações de formação e entre estas e a base empresarial;
- Competitividade territorial: relevância do Programa de Acção proposto para o desenvolvimento do território de incidência, enquadrado numa caracterização sócio-económica do mesmo.

**C. Âmbito e finalidades:** Descrição das actividades, parceiros e resultados esperados com a implementação da EEC:

- Amplitude das actividades: posicionamento da EEC em termos de sector, tecnologias e mercados;
- Grau de abrangência territorial;
- Parceiros e importância económica das empresas aderentes;
- Consistência das iniciativas e das sinergias colectivas promovidas;
- Modalidades de vigilância e inteligência competitiva a implementar;
- Valor económico e projecção espacial dos resultados finais que produzem ou visam produzir (incluindo externalidades e bens públicos).

**D. Modelo de gestão e de liderança:** Identificação, funcionamento e organização da entidade líder da parceria:

- Forma jurídica, que releve o comprometimento dos parceiros;
- Recursos financeiros associados à gestão da parceria;
- Estratégia de promoção da EEC;
- Modalidades de acompanhamento e avaliação da EEC, com calendário e indicadores de resultados e de impacto.

**E. Programa de Acção:** Identificação de todos os projectos, já definidos e em fase de definição, em que se apoia o Programa de Acção da EEC, com o duplo objectivo de demonstrar a sua sustentabilidade económica e de dar visibilidade à própria EEC:

- Identificação genérica do(s) projecto(s) âncora e complementares (incluindo a articulação entre os dois tipos de projectos), discriminando o respectivo grau de maturação/execução;
- Descrição sucinta de cada projecto contendo:
  - i. Natureza dos projectos (projectos conjuntos, acções colectivas, projectos em cooperação, projectos individuais de empresas e de instituições);

- ii. Entidades participantes e menção à natureza e número de entidades a envolver;
- iii. Calendarização prevista;
- iv. Estimativa dos investimentos;
- v. Plano de Financiamento:
  - Financiamento Privado;
  - Financiamento público (QREN e outros quando aplicável).
- Programação da apresentação de candidaturas aos PO, especificando as que serão apresentadas no prazo de um ano contado a partir da data de reconhecimento formal da estratégia de eficiência colectiva.

**F. Instrumentos do QREN:** Identificação dos instrumentos do QREN que se consideram aplicáveis para a consecução dos objectivos fixados, designadamente, ao nível de:

- Sistemas de Incentivos às Empresas;
- Acções Colectivas;
- Mecanismos de Engenharia Financeira;
- Redes e Infra-estruturas de Apoio;
- Formação Profissional;
- Outros apoios QREN
- Outros apoios

## 6. Selecção das Ideias e das Estratégias e Programas de Acção

### *Selecção das ideias consubstanciadas em operações nos termos do RE\_PCI*

A selecção de ideias, correspondendo a Operações nos termos do RE-PCI, é feita conforme estipulado pelos seus art.ºs 12º e 14º.

#### **Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)**

##### **Programas Operacionais Regionais**

##### **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

##### **Promoção e Capacitação Institucional**

##### **Artigo 12º**

##### **Critérios de Selecção de Operações**

1. As operações candidatas serão apreciadas e hierarquizadas pela Autoridade de Gestão em função dos critérios de selecção, definidos no Anexo A do presente Regulamento, e com base em metodologia específica estabelecida no aviso de abertura ou em orientações técnicas gerais e específicas.
2. ...

##### **Artigo 14º**

##### **Decisão de Financiamento**

1. As candidaturas das operações admitidas serão analisadas, de acordo com a metodologia prevista em aviso de abertura e/ou em orientações técnicas gerais e específicas e tendo, nomeadamente, em conta os critérios de selecção referidos e as elegibilidades previstas no presente regulamento, sendo elaborado um parecer a submeter a decisão da Autoridade de Gestão.
2. As entidades que participarão na avaliação dos critérios de apreciação de mérito dos projectos, para efeitos da respectiva hierarquização e selecção, serão indicadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional.
3. ...

##### **Anexo A**

##### **Regulamento “Promoção e Capacitação Institucional”: Critérios de Selecção**

1. Avaliação do Programa de Acção, Candidatura ou Pré-candidatura, valorizando, nomeadamente, quando aplicável, (i) os níveis de integração e coerência da abordagem proposta face ao diagnóstico sintético efectuado; (ii) a coerência interna do programa de acção, candidatura ou pré-candidatura; (iii) a pertinência e exequibilidade das metas assumidas; (iv) as condições de durabilidade dos resultados após a

conclusão; (v) a articulação com outros instrumentos de financiamento; (vi) a inovação e efeito demonstrativo; (vii) a credibilidade e razoabilidade da estrutura de custos; (viii) relação custo-benefício do programa de acção, candidatura ou pré-candidatura.

2. Avaliação do(s) Beneficiário(s), valorizando, nomeadamente, quando aplicável, os níveis de (i) experiência, (ii) de capacidade técnica, financeira e de gestão, (iii) de adequação institucional do modelo de governação e de (iv) constituição ou reforço de parcerias.
3. Impacto regional do Programa de Acção, Candidatura ou Pré-candidatura, valorizando, nomeadamente, quando aplicável, (i) contributo para os objectivos do PO Regional, respectivos indicadores de realização e de resultado e categorização de despesas “earmarking”; (ii) âmbito territorial; (iii) contributo para a visão, prioridades estratégicas e agendas prioritárias regionais.

### ***Seleção das Estratégias e Programas de Acção***

A selecção das Estratégias e Programas de Acção, candidatados a PROVERE, é feita tendo por base uma avaliação efectuada por uma Comissão de Avaliação, composta por “duas personalidades, de mérito reconhecido em políticas de desenvolvimento, designadas por despacho conjunto do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Ministro da Economia e da Inovação, uma das quais assumirá a presidência, pelo Coordenador do Plano Tecnológico, pelo Coordenador do Observatório do QREN, pelo gestor do PO competente, por um representante do Ministério com a tutela do Trabalho, pelos presidentes do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e Inovação, IP, da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. e da Fundação para a Ciência e Tecnologia, e do Turismo de Portugal, este último sempre que estejam em causa estratégias que envolvam o sector do turismo, e, ainda, pelo presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional onde se localize a estratégia em causa” (nº 7, do art.º 7.º do RE-EEC).

A Comissão de Avaliação poderá, caso a complexidade da candidatura o justifique, sustentar o seu parecer numa análise técnico-científica a efectuar por entidades especializadas externas, mediante financiamento pelo PO competente (nº 8, do art.º 7.º do RE-EEC).

O reconhecimento formal de um PROVERE será efectuada por despacho dos Ministros coordenadores das Comissões Ministeriais de Coordenação dos PO financiadores e do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, no caso de financiamento por parte do PRODER e/ou do PROMAR (nº 12, do art.º 7.º do RE-EEC).

De acordo com o ponto 2.º do Anexo II daquele regulamento, os PROVERE são seleccionados com base num conjunto de critérios que visam garantir que os recursos públicos a afectar aos apoios visarão intervenções inovadoras, portadoras de singularidade e de impactos relevantes no desenvolvimento dos territórios de incidência, e que apresentam estruturas de recursos e de governação que lhes conferem a credibilidade de sucesso na implementação global e coerente do Programa. Veja-se caixa seguinte.

**Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)  
ENQUADRAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVA**

**ANEXO II  
Critérios de Selecção**

**2.º**

**“Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos”**

1 – As iniciativas do tipo PROVERE são seleccionadas com base no mérito calculado em função dos seguintes critérios:

**A. Qualidade do Programa:**

- Coerência e razoabilidade do Programa (estratégia e objectivos, modelo de governança e avaliação, calendarização das acções, metas e indicadores) para alcançar os resultados previstos com eficácia e eficiência;
- Grau de maturidade das iniciativas propostas, quer ao nível de compromisso em termos de apresentação de candidaturas aos PO, quer ao nível de identificação e de detalhe dos projectos a realizar, sobretudo, os projectos relevantes ou que funcionem como âncora da estratégia;
- Celeridade na produção de resultados;
- Elementos de inovação relevantes do Programa (conteúdos temáticos, bens e serviços a produzir, organização, tecnologias, promoção e comunicação);
- Localização(ões) do (s) projecto (s) âncora e amplitude(s) territorial(is) dos efeitos esperados;
- Amplitude territorial dos mercados-alvo, nomeadamente internacional;
- Recursos humanos envolvidos em actividades relacionadas com a criatividade e o conhecimento;
- Qualidade da rede de competências e perfil adequado à realização do Programa;

- Consistência interna do conjunto de projectos a desenvolver – contributos dos projectos para os objectivos do Programa;
- Grau de complementaridade com Estratégias Locais de Desenvolvimento apoiadas no âmbito do PRODER (quando aplicável)
- Detalhe e razoabilidade do plano financeiro, incluindo empenho dos promotores empresariais no projecto (comparticipação privada).

**B. Impactos do programa** de acção no(s) território(s) e nos objectivos de política para a(s) região(ões) abrangidas:

- Impactos no VAB e no emprego (volume e qualificações);
- Fixação de activos jovens e qualificados;
- Reforço da densidade empresarial e institucional;
- Diversificação das actividades produtivas regionais e carácter inovador das novas actividades;
- Impactos na massa crítica e na atractividade do(s) território(s) e região(ões) envolvidas;
- Efeitos de demonstração e consolidação da parceria e do desenvolvimento de actividades criativas e inovadoras.

2 – O Mérito dos Projectos (MP) é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares, atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, obtidas em cada um dos critérios.

3 – Os critérios A e B e respectivos ponderadores serão precisados nos avisos de abertura de forma a melhor corresponderem aos objectivos específicos dos respectivos concursos

## 7. Das ideias à implementação dos projectos

O diagrama 7.1 faz uma síntese dos aspectos essenciais dos PROVERE, a saber:

- a) Cada PROVERE constitui um conjunto integrado de projectos visando a valorização económica de recursos endógenos de territórios de baixa densidade, apresentado por uma parceria envolvendo actores de natureza privada e pública, e que apresentem conteúdos inovadores;
- b) Cada PROVERE deverá assumir uma escala (territorial e de actores) suficientemente ampla para gerar dinâmicas com poder de estruturação económica dos territórios de incidência;
- c) Em cada PROVERE deverá ser possível distinguir entre os projectos âncora, que têm localização restringida aos territórios de baixa densidade e os projectos complementares que poderão localizar-se em território sem características de baixa densidade desde que verificada a sua pertinência para a realização dos primeiros;
- d) O processo de preparação de um PROVERE pode iniciar-se com a resposta a um concurso de Acções Preparatórias (concurso de ideias), aberto nos termos do Regulamento Específico da Promoção e Capacitação Institucional, que, com base num júri constituído pela Autoridade de Gestão Programa Operacional Regional, escolherá as ideias candidatas a PROVERE que serão objecto de apoio financeiro, através desse POR, para a elaboração das respectivas Estratégia e Programa de Acção;
- e) O processo de preparação de um PROVERE continua (ou pode também iniciar-se), com a apresentação de uma Estratégia e de um Plano de Acção a um concurso de PROVERE (ou em resposta a um convite directo), aberto (ou formulado) pela Autoridade de Gestão de um POR, no âmbito do Regulamento Específico das Estratégias de Eficiência Colectiva, independentemente de ter passado pelo concurso de Acções Preparatórias;
- f) A avaliação e aprovação dos PROVERE a seleccionar em cada concurso ou convite, será feita por uma Comissão de Avaliação, sendo depois submetidos a financiamento dos PO, regionais e / ou temáticos, do PRODER e/ou do PROMAR, seguindo os procedimentos normais, mas com condições preferenciais de acesso e, nalguns casos, com direito a majoração; e,
- g) A decisão formal de reconhecimento de um PROVERE, que abrange os resultados de todos os procedimentos anteriores e permite o início da respectiva implementação, é efectuada mediante despacho dos Ministros coordenadores das

Comissões Ministeriais de coordenação dos PO financiadores, e do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas no caso de haver financiamentos do PRODER ou do PROMAR.

Figura 7.1 – Síntese de elementos caracterizadores dos PROVERE



## 8. Tipologia indicativa de áreas temáticas de projectos

Os PROVERE visam o estabelecimento de parcerias para o aproveitamento económico distintivo e inovador de recursos endógenos de territórios de baixa densidade os quais, a título ilustrativo e sem prejuízo de outras categorias, podem ser agrupados nas seguintes áreas temáticas, como se ilustra na figura 8.1:

- A) Capital simbólico com potencial de projecção externa;
- B) Recursos naturais para aplicações não convencionais de alto valor acrescentado;
- C) Recursos ambientais das áreas protegidas;
- D) Renovação da base económica orientada para actividades industriais e de serviços exigentes em conhecimento, criatividade e tecnologia; e,
- E) Empreendedorismo jovem em actividades de valorização de recursos endógenos intensivas em conhecimento e tecnologia.

As áreas indicadas devem ser consideradas como **potencialmente complementares** no sentido em que cada PROVERE poderá envolver projectos cobrindo duas ou mais dessas áreas. Concretamente o **empreendedorismo jovem**, como a referida figura sugere, deve ser entendido como via desejável para a implementação de projectos em todas as áreas, dado o seu potencial para a geração de ideias inovadoras e a fixação local de jovens qualificados e criativos, embora mantenha alguns elementos de individualidade, como se explicita adiante.

Segundo aquela tipologia de áreas temáticas, os PROVERE poderão acolher iniciativas que valorizem economicamente recursos distintivos dos respectivos territórios alvo e que permitam sustentar simultaneamente estratégias de desenvolvimento territorial, alicerçadas em parcerias de actores públicos e privados susceptíveis de garantirem plena operacionalização dos projectos que as integram.

Seguidamente, em cada uma das áreas temáticas, apresenta-se um conjunto de ideias de projectos, articuláveis em conjuntos integrados de subtemas. Com estas ideias pretende-se **apenas ilustrar conteúdos temáticos mais precisos** que podem concorrer para a realização dos objectivos das EEC na sua vertente PROVERE, **cabendo naturalmente à criatividade dos actores, em cada território, gerar iniciativas inovadoras e adequadas às respectivas potencialidades**. A inclusão das ideias na tipologia apresentada acima, não deve entender-se como exclusiva. Efectivamente, **algumas das ideias apresentadas poderão envolver mais do que uma das áreas temáticas apresentadas**.

O funcionamento em **rede de empresas, municípios, instituições de ensino e outras instituições, como os parques naturais**, configura-se como vector de importância decisiva para o estabelecimento de complementaridades, necessário à conjugação de competências para a implantação de novas actividades e / ou *up-grading* de actividades actuais nos territórios de baixa densidade.

**Figura 8.1 – Áreas temáticas de valorização de recursos endógenos**



### **A) Capital simbólico com potencial de projecção externa**

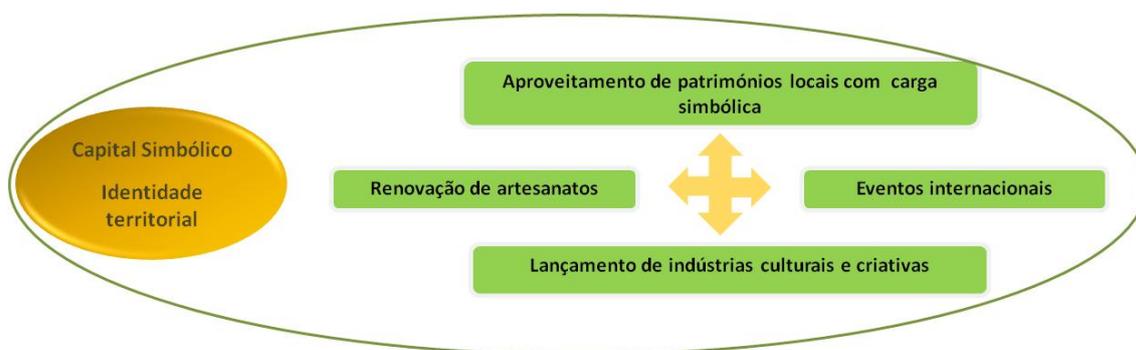
Os territórios de baixa densidade possuem activos de património edificado e cultural com fortes significados e simbolismos históricos que, nalguns casos foram objecto de acções de recuperação mais ou menos recentes, e noutros se encontram em situações de abandono ou de grandes dificuldades de preservação dos respectivos espólios físicos e documentais. Tais activos podem constituir recursos para iniciativas concertadas entre actores públicos e privados susceptíveis de gerarem atractividade e dinamizarem actividades nesses territórios.

Com efeito, a implementação de estratégias concertadas de valorização económica de conjuntos de recursos patrimoniais físicos, culturais e artísticos, pode gerar alavancas economicamente mobilizadoras de territórios em torno da exploração cultural, turística e produtiva dos simbolismos associados, projectando-os externamente na base de novas e

mais dinâmicas imagens visando determinados, segmentos de mercado nacionais e internacionais, nomeadamente os ligados aos vários povos que ao longo dos séculos “atravessaram” a Península Ibérica e aos factos históricos nacionais de maior relevância externa.

A ideia de quadrangulação de projectos em subtemas essenciais, como se ilustra na figura 8.2, poderá inspirar a definição de estratégias baseadas nesse aproveitamento de simbolismos, com fortes potenciais de atracção de visitantes e de produção de conteúdos, ajudando a implantar actividades associadas, não apenas ao acolhimento, mas também às indústrias culturais e criativas, bem como à recuperação de patrimónios, incluindo a formação de competências.

**Figura 8.2 – A valorização económica de simbolismos históricos e culturais**



Nas alíneas seguintes, apresentam-se algumas ideias de projectos susceptíveis de integração em estratégias daquele tipo:

A.1.) Actividades orientadas para a concepção e implementação de projectos tematicamente focalizados no aproveitamento de patrimónios históricos, religiosos e culturais (edificado e imaterial) de diversos territórios, associados, por exemplo, ao período dos Descobrimentos Portugueses (*O Portugal das Descobertas*) ou com outros referenciais simbólicos ou períodos marcantes da história de Portugal;

A.2.) Musealização e/ou instalação de parques temáticos de elementos patrimoniais e culturais com fortes marcas identitárias dos territórios e com impacto externo (por ex., a presença romana e árabe na Península Ibérica; os castelos portugueses; patrimónios agrícolas e industriais, etc.), que sejam passíveis de ser complementados com o surgimento de actividades empresariais conexas com potencial inovador e de criação de emprego;

A.3.) Actividades de indústrias culturais e criativas alicerçadas na valorização de património histórico-cultural e artístico e orientadas para a produção de conteúdos (digitais e outros) susceptíveis de comercialização externa. Tais actividades exigem

sempre a disponibilidade de quadros qualificados e o acesso facilitado às novas tecnologias de informação e comunicação;

A.4.) Iniciativas empresariais relacionadas com a produção de conteúdos culturais e artísticos, e de eventos economicamente sustentáveis e com forte impacto mediático, susceptíveis de contribuir para a atracção de visitantes, colocando assim os territórios promotores em roteiros de eventos de referência nacional e internacional;

A.5) Realização de eventos de escala internacional relacionados, por exemplo, com a vertente equestre, procurando destacar o *know-how* português relativo ao cavalo lusitano e à arte equestre, apoiando assim a consolidação da respectiva fileira produtiva;

A.6.) Promoção de actividades artesanais (cerâmica de barro, têxtil, madeira e cortiça, rochas ornamentais, etc.) baseadas no *saber-fazer* português combinado com inovação e criatividade plásticas, que lhes confirmem elementos distintivos e características funcionais mais actuais e de mais fácil aceitação por parte das diferentes gamas de mercado;

A.7.) Projectos alicerçados na valia de produtos tradicionais regionais com carácter emblemático, em que se exige um esforço adicional na adopção de novos modelos de negócio e de novas abordagens de distribuição e comercialização, nomeadamente na linha de apresentação de produtos-prestígio, e na sua penetração comercial em segmentos de mercado mais sofisticados e promissores; e,

A.8.) Promoção de iniciativas orientadas para potenciar as características de natureza ambiental, paisagística e urbanística dos pequenos aglomerados urbanos em envolventes predominantemente rurais, que se revistam de elementos distintivos dos respectivos territórios e permitam sustentar actividades susceptíveis de contribuir para o surgimento de novos fluxos de visitantes e para a fixação de novos residentes.

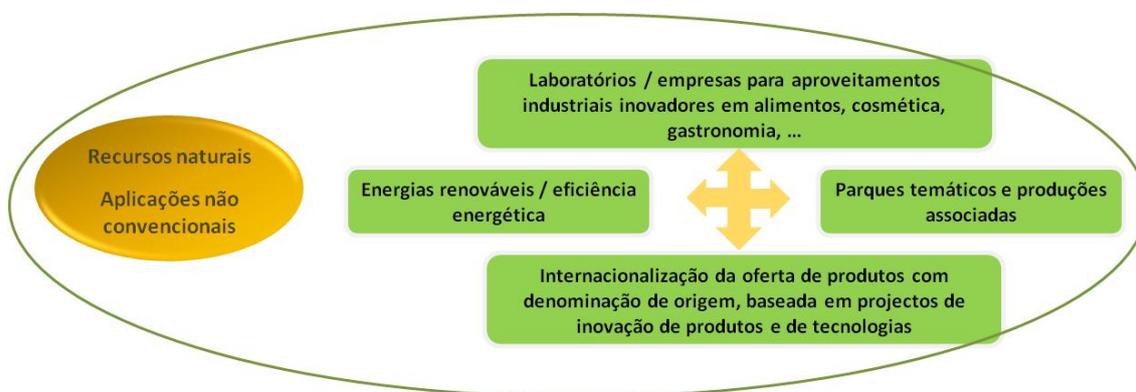
## **B) Recursos naturais para aplicações não convencionais de alto valor acrescentado**

Os territórios de baixa densidade caracterizam-se pelas condições naturais e geográficas e pela dotação de um vasto e diversificado conjunto de recursos hídricos, agrícolas, florestais e faunísticos que poderão desempenhar um papel muito importante na promoção de estratégias de desenvolvimento sustentável e com capacidade de geração de emprego.

A integração de projectos nesta área temática, como se ilustra na figura 8.3, poderia fazer-se na base de estratégias de quadrangulação, onde projectos laboratoriais de desenvolvimento de produtos nas áreas alimentar, cosmética, gastronomia e outras (em que a rede de instituições de ensino superior e de investigação pode ter funções fundamentais) se possam articular com a inovação nas ofertas de produtos com denominação de origem e com parques temáticos.

No âmbito da valorização de recursos naturais, identificam-se algumas ideias de projectos integrados visando dinamizar o desenvolvimento de soluções inovadoras e experimentais em pequenos aglomerados urbanos nos domínios da eficiência energética, das energias alternativas e renováveis e dos recursos hídricos; e a produção de bens e serviços envolvendo uma base tecnológica exigente, nomeadamente através de valorizações não convencionais de recursos naturais que possam ter uma procura exterior à região, de preferência internacional:

**Figura 8.3 – A valorização económica de recursos naturais com aplicações não convencionais**



B.1) Projectos-pilotos visando assegurar a melhoria da eficiência energética em pequenos aglomerados urbanos, bem como a diversificação das fontes de energia primária com recurso a energias alternativas renováveis, podendo os *know-how* adquiridos contribuir para a difusão de novas iniciativas empresariais com potencial de prestação de serviços em mercados extra-regionais;

B.2) Laboratórios de inovação para o desenvolvimento de competências técnicas e tecnológicas, com vista ao apoio a iniciativas empreendedoras que visem o lançamento de novos produtos no mercado, concebidos a partir do aproveitamento de recursos naturais endógenos. Tais produtos, desenvolvidos com base em conhecimentos e técnicas mais exigentes e sofisticadas, podem reportar-se a sectores como, por exemplo, a agricultura de especialidades, a cosmética e a perfumaria, os condimentos alimentares, os ambientadores, as aplicações da cortiça em alta tecnologia, os recursos minerais raros, etc;

B.3.) Iniciativas empresariais vocacionadas para dinamização da náutica de recreio e desportos radicais em águas interiores, articulada com a promoção de actividades produtivas associadas, nomeadamente a fabricação de equipamentos e acessórios de apoio à prática de tais actividades, a própria instalação de equipamentos colectivos dedicados principalmente à realização de treinos, bem como a organização de eventos complementares numa perspectiva de produto turístico diversificado e integrado, com projecção nacional e internacional;

B.4.) Parques temáticos directamente relacionados com a valorização de recursos naturais distintivos que desempenhem, por um lado, uma função de promoção externa e de atractividade da região e, por outro, um papel dinamizador de actividades correlacionadas, nomeadamente nos campos da investigação e da manutenção relativas a esses recursos, bem como da produção de conteúdos digitais associados;

B.5.) Projectos focalizados nas águas minerais e termais, como elemento central para a combinação de actividades de turismo, com actividades nos domínios da saúde e da cosmética, proporcionando assim o surgimento de bens e serviços mercantis com uma forte ligação territorial, e aceitação nos mercados, em expansão, a nível de estratos populacionais diversificados; e,

B.6.) Projectos integrados, de raiz empresarial e/ou institucional que, a partir da investigação em matéria de tecnologias produtivas e de inovação de produtos, possam orientar-se para a internacionalização da oferta de produtos regionais de qualidade, com denominação de origem, ajudando a construir marcas comerciais e imagens renovadas dos territórios de origem.

### **C) Recursos ambientais das áreas protegidas**

A existência de um número significativo de parques naturais e áreas protegidas constitui um activo ambiental importante para promover iniciativas inovadoras que contribuam a respectiva valorização económica, nomeadamente através da instalação de infra-estruturas dedicadas e da concretização de projectos e eventos, assentes no conhecimento associado à riqueza da fauna, da flora e da ecologia das áreas protegidas, multiplicando o seu potencial de atracção para fins turísticos, pedagógicos e de investigação e, simultaneamente, de preservação de valores ambientais.

Neste quadro, o desenvolvimento de projectos susceptíveis de incentivarem a reorganização de espaços naturais adaptados a uma intensificação de fluxos de turismo ecológico, bem como a criação de conteúdos digitais e interactivos avançados para a sua promoção interna e externa, constitui certamente uma vertente a privilegiar no contexto deste domínio temático.

A integração de projectos nesta área temática, como se ilustra na figura 8.4, poderia fazer-se através de estratégias de quadrangulação onde projectos nos domínios da investigação e pedagogia, se possam complementar com a produção de conteúdos multimédia, e a implementação de produtos turísticos articulando aquelas actividades das áreas protegidas com pontos de interesse turístico e cultural de pequenos centros urbanos e a oferta de produtos agrícolas e artesanais associados às características naturais daquelas áreas.

**Figura 8.4 – Aproveitamento económico da “marca” ecologia das áreas de reserva natural**



Nas alíneas seguintes, apresentam-se algumas ideias de projectos susceptíveis de integração em estratégias daquele tipo, dentro das condicionantes de uso daqueles espaços, mas visando o aproveitamento inteligente das suas potencialidades, numa lógica de valorização económica dos serviços ambientais:

C.1.) Iniciativas visando o reforço e ampliação de valências específicas destes espaços naturais, nomeadamente através do desenvolvimento de actividades de investigação e pedagogia, entre outras, bem como de uma maior interacção com o meio envolvente e uma intensificação controlada dos fluxos de turismo ecológico;

C.2.) Projectos de conteúdo inovador, nomeadamente na área do multimédia, associados aos recursos endógenos, com potencial para induzirem o arrastamento de actividades empresariais complementares geradoras de emprego qualificado e contribuírem para uma oferta qualificada de bens e serviços em mercados alargados;

C.3.) Iniciativas empresariais alicerçadas na produção de bens e serviços característicos de tais espaços, envolvendo as comunidades locais, e articuladas com a configuração de produtos turísticos; e,

C.4.) Actividades orientadas para a organização e exploração de circuitos de turismo natureza, articuladamente com o aproveitamento de elementos de interesse relevante dos aglomerados urbanos das suas envolventes.

#### **D) Renovação da base económica orientada actividades industriais e de serviços muito exigentes em conhecimento e criatividade**

A base produtiva das economias locais dos espaços de baixa densidade carece de renovação geradora de maior sustentabilidade de mercado, sendo que uma das vias para essa renovação poderá residir na atracção de investimento em actividades baseadas no conhecimento e na criatividade e com uma manifesta orientação para os mercados externos.

Nos conjuntos temáticos apresentados anteriormente encontram-se factores potenciais de indução desta renovação, embora esta se possa processar através de outras vertentes, nomeadamente, o *up-grading* de actividades actuais não forçosamente ligadas a recursos naturais (dos tipos referidos anteriormente) ou patrimoniais.

A articulação de projectos a este nível apresenta-se mais difusa e assenta num entendimento mais amplo da endogeneidade dos recursos, em que, como se ilustra na figura 8.5:

- ◆ A rede de instituições de ensino superior e de investigação, na base de parcerias alargadas, pode fornecer substrato de recursos humanos para o lançamento de iniciativas na produção de conteúdos digitais de entretenimento ou de *up-grading* organizacional, tecnológico e/ou de produto, de actividades actuais; e,
- ◆ A disponibilidade de espaços livres e de grande qualidade ambiental, nomeadamente do ar, podem constituir valias para a atracção de investimentos muito exigentes nesses dois tipos de características.

**Figura 8.5 – Ampliação e diversificação da base económica com actividades baseadas no conhecimento e na criatividade**



Nas alíneas seguintes, apresentam-se algumas ideias de projectos susceptíveis de integração nesta área temática:

D.1.) Actividades empresariais, a localizar em espaços rurbanos elegíveis, orientadas para a produção de conteúdos digitais de entretenimento (ex. jogos para computador e de telemóveis) que possam contar com o repositório de conhecimentos e competências existente nas instituições do ensino superior, e onde a atracção de recursos humanos se articula com a atractividade residencial;

D.2.) Actividades empresariais, para as quais a baixa densidade e os activos ambientais dos territórios constituam um factor crucial de competitividade (p. ex. actividades aeronáutica e serviços correlacionados, indústrias da defesa, indústrias muito exigentes em qualidade do ar, equipamentos de saúde, etc.); e,

D.4.) Actividades relacionadas com a qualificação e *up-grading* dos bens e serviços produzidos nos territórios de baixa densidade, com potencial de afirmação competitiva nos mercados extra-regionais, mas em que é necessária a criação de condições para atrair recursos humanos qualificados para a concepção e implementação dos respectivos processos de valorização mercantil.

### **E) Empreendedorismo jovem em actividades de valorização de recursos endógenos, intensivas em conhecimento e tecnologia**

Os espaços económicos de baixa densidade registam tipicamente baixos índices de iniciativa empreendedora e fraca capacidade de retenção dos mais jovens. Importa, assim, promover condições que favoreçam a mobilização e a atracção de jovens para a criação de empresas, o que pressupõe uma nova atitude e envolvimento das escolas do ensino secundário, e também das escolas de ensino superior, na afirmação de parcerias orientadas para o apoio à promoção da iniciativa, da cultura empresarial e, mesmo, à própria incubação de empresas.

Estas iniciativas poderão viabilizar a fixação da população e, ao mesmo tempo, promover o reconhecimento social da cultura de iniciativa e risco, que permita o surgimento de actividades baseadas no conhecimento e na tecnologia.

Certamente que o desenvolvimento deste tipo de projectos, não dispensará a realização de conjuntos de acções complementares que deverão merecer particular atenção de forma a garantir a implementação efectiva e coerente dos investimentos previstos, nomeadamente quando se trata de criar condições para a atracção de empresas e para a fixação de novos residentes. Esta área temática afigura-se, assim, particularmente exigente nas parcerias a estabelecer.

Referem-se de seguida algumas ideias de projecto, que sendo, nalguns casos susceptíveis de integração em áreas temáticas anteriores, podem também surgir com alguma individualidade, concorrendo para o objectivo transversal de fazer das camadas mais jovens bases de ancoragem de iniciativas que, contribuindo para a sua realização profissional, contribuam também para o rejuvenescimento económico dos territórios de baixa densidade:

E.1.) Ninhos de empresas de base tecnológica, recorrendo essencialmente a *know-how* residente nas instituições de ensino superior e procurando, sempre que possível, assentar a criação desses espaços de acolhimento das iniciativas empresariais na reabilitação de activos patrimoniais simbólicos;

E.2.) Projectos focalizados em áreas produtivas e tecnológicas específicas (energias renováveis, biotecnologias e engenharia alimentar, tecnologias do regadio, técnicas de

restauro de mobiliário e de edifícios, tecnologias de produção vinícola e oleícola, etc.) com vista à criação de centros de competência habilitados para a prestação de serviços às empresas e à comunidade;

E.3.) Incubação de empresas com base na criação de laboratórios onde seja possível simular a criação de empresas e, como tal, proporcionar aos potenciais promotores individuais as condições logísticas e de gestão para a transformação das suas ideias em projectos empresariais concretos;

E.4.) Bancos de ideias com conteúdo inovador, em parceria com escolas, associações empresariais, municípios, etc., tendo em vista oferecer um serviço qualificado aos jovens que pretendam assumir o risco de desenvolver um negócio e criar o seu próprio emprego ou a sua própria empresa; e,

E.5.) Fomento da cultura e espírito de iniciativa empresarial nas escolas secundárias, através da dinamização de entidades dedicadas à organização de acções, preferencialmente em ambientes adequados, onde os estudantes possam, de forma orientada, contactar com o mundo empresarial e desenvolver a sua criatividade através das suas próprias simulações de criação e gestão de empresas.